



**MPV 1077
00008**

Gabinete do Senador Weverton

EMENDA ADITIVA Nº - PLEN

(à MPV 1.077 de 2021)

Acrescente-se, onde couber, ao texto da Medida Provisória n 1.077 de 2021 que “Institui o Programa Internet Brasil” o seguinte dispositivo:

“Art. No caso de insuficiência de recursos orçamentários, o ensino público de educação básica urbano, rural e indígena terão prioridade no acesso ao Programa Internet Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Infelizmente, a realidade orçamentária no Brasil é problema público e notório cujas conseqüências mais danosas repercutem diretamente na educação (alicerce fundamental de desenvolvimento de toda nação que se preze), além da saúde e do setor de pesquisa e desenvolvimento nacionais.

Basta a existência de uma contingência fiscal qualquer para que a educação seja a primeira área a ser diretamente afetada pela incompetência administrativa.

Prova disso foi o que aconteceu no primeiro ano do governo Bolsonaro, além de outros que o antecederam, ocasião em que pudemos verificar aumento dos gastos com investimentos e custeio da máquina para a área de Defesa enquanto que as fundamentais para a Educação, Saúde e Segurança foram drasticamente reduzidas.

Em números, Setor educacional perdeu 16% do bolo da União de acordo com dados fornecidos pelo próprio Tesouro Nacional em janeiro de 2020.

Conseqüentemente, o resultado final das contas do governo federal, divulgado naquele mesmo ano mostrou um aumento real (acima da inflação) de 22,1% das despesas da Defesa em relação a 2018 em contrapartida a um incremento de R\$ 4,2 bilhões de um ano para o outro.

Tanto é assim que o próprio Ministério da Educação (MEC)¹ do governo Bolsonaro reconheceu o fracasso do investimento da educação básica em 2020 de toda uma década, notadamente em tempo de pandemia onde as necessidades

¹ <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/educacao-basica/2021/02/4907686-2020-foi-o-ano-com-menor-gasto-do-mec-com-educacao-basica-desde-2010.html>, acessado em 08/12/2021



SF/21093.01473-90



Gabinete do Senador Weverton

educacionais evoluíram em decorrência da incompetência administrativa em adaptar-se à nova realidade de ensino remoto ou híbrido.

É o que nos mostra o gráfico a seguir apresentado pelo próprio MEC em 2021, senão vejamos:

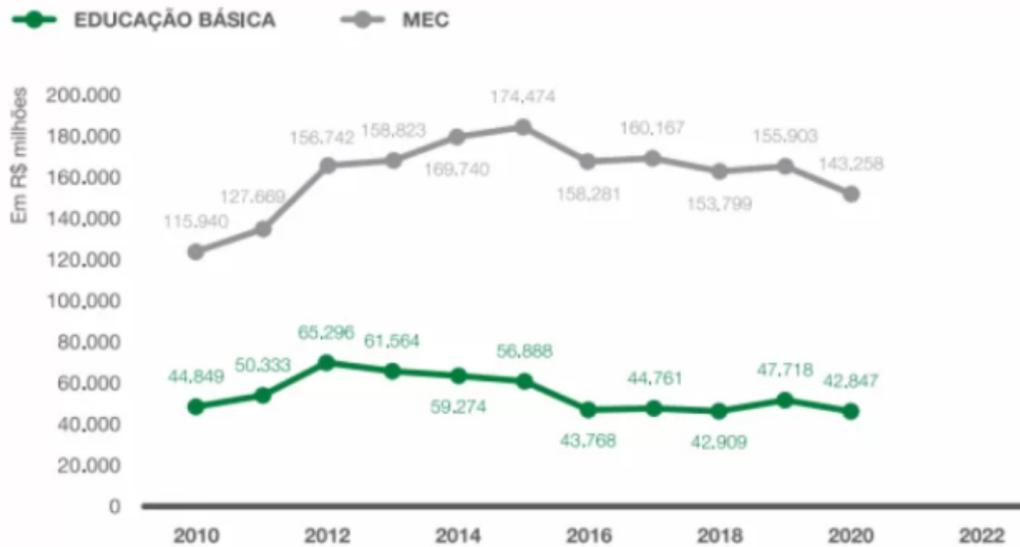


Gráfico acompanha o orçamento de educação básica entre 2010 e 2020 - (crédito: Todos pela Educação/Reprodução)

Sendo assim, nada mais necessário e oportuno que, na impossibilidade de atendimento a todas as outras áreas vitais da sociedade brasileira em tempos de agruras orçamentárias, garantir primeiro a educação básica – composta pela infantil, fundamental e ensino médio –, exatamente por se ela a primeira via de acesso, e a mais importante por sinal, do aluno à ciência, pilar fundamental do desenvolvimento de toda e qualquer nação minimamente séria.

Daí as razões por que peço o apoio de meus nobres pares para que a presente Emenda seja integralmente acatada.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Senador Weverton

PDT/MA



SF/21093.01473-90